

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA

Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol – CEP: 15.500-278 Votuporanga – Fone: (17) 3426-8710



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEEJA - DE VOTUPORANGA 2024

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento emergencial a docentes interessados em atuar no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA de Votuporanga no ano letivo de 2024, das disciplinas de Língua Portuguesa, Arte, Inglês, Matemática, Biologia, Física, Química, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Sociologia e Filosofia constantes no Currículo Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução SE 75, de 07/12/2018, Resolução SE 71, de 22-11-2018, Resolução SE 119, de 11-11-2021.

I – Da Inscrição:

1) Período: 30/01 a 02/02/2024

2) As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário Google "FORMULÁRIO INSCRIÇÃO CEEJA 2024", neste link:

https://forms.gle/FH2A2XwYmxpFurHCA

- **3)** As aulas dos cursos mantidos pelos CEEJAs serão atribuídas, em nível de Diretoria de Ensino, a docentes e a candidatos à contratação, desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas da própria Diretoria de Ensino e que estejam também inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta.
- a) docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pela Lei Complementar 1.010 /2007;
- b) docentes categoria "O" e candidatos à contração, abrangidos pela Lei Complementar 1093/2009.
- **4)** Os documentos comprobatórios requeridos deverão ser preenchidos, identificados e anexados em um único arquivo (PDF) no Formulário Google **"FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CEEJA 2024".**
- 5) documentos necessários: (ORIGINAL E CÓPIA)
- a) RG documento de identidade oficial;
- b) Diploma de Licenciatura;
- c) Respectivo Histórico Escolar;
- d) Anexo A, assiduidade correspondente ao período de 01-07- 2022 a 30-11-2023;
- e) Comprovante de participação em cursos de capacitação na área de atuação/educação com duração mínima de 30 horas, oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEE realizados nos últimos três anos;
- f) Certificado de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área da Educação;
- g) Mestrado/Doutorado;
- h) Tempo de atuação no CEEJA.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA

Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol – CEP: 15.500-278 Votuporanga – Fone: (17) 3426-8710



Todos os documentos que foram digitalizados e inseridos no formulário deverão ser apresentados os originais no CEEJA de Votuporanga para conferência, em caso de contratação, bem como composição de prontuário.

O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e **conhecimento da legislação específica (Resolução SE 75, de 7-12-2018/Resolução SE 119, de 11-11-2021).**

6) A **atribuição de aulas** será realizada conforme cronograma de atribuição divulgado pela SEDUC/SP, para o ano letivo de 2024, no dia 07/02/2024, para o saldo remanescente da recondução dos docentes que atuaram em 2023.

II - Dos critérios de classificação

- a) Assiduidade no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação (Anexo A);
- b) Certificado de participação em cursos de capacitação oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEE realizados nos últimos três anos, com duração mínima de 30 horas;
- c) Certificado de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área da Educação;
- d) Mestrado e Doutorado;
- e) Entrevista (perfil).

III – Da entrevista

a) 06/02/2024 – (agendamento será realizado no ato da inscrição).

b) Local: Diretoria de Ensino de Votuporanga

Rua Brasília, 3430, Vale do Sol, Votuporanga-SP

IV – Para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos da Resolução SE 75, de 07/12/2018, que normatiza os CEEJAs:

- a) comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
 - clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
 - alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
 - preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
 - diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos.
- b) responsabilidades profissionais, explicitadas pela:
 - reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
 - forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;
 - participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA

Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol – CEP: 15.500-278 Votuporanga – Fone: (17) 3426-8710



• atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.

V - Da classificação

- a) O resultado do Credenciamento de docentes para atuar junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Votuporanga 2024, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino será divulgado em **05/02/2024** no site. (https://devotuporanga.educacao.sp.gov.br/)
- b) Os recursos deverão ser protocolados na Diretoria de Ensino de Votuporanga no dia **07/02/2024**, das 08h às 17h.
- c) O resultado da Classificação de docentes pós-recurso será publicado dia **08/02/2024**, no site da Diretoria de Ensino de Votuporanga.

(https://devotuporanga.educacao.sp.gov.br/)

VI - Das disposições finais:

- a) Os documentos exigidos neste Edital, devem ser previamente digitalizados e deverão ser inseridos em arquivo único (PDF) no Formulário Google "FORMULÁRIO INSCRIÇÃO EMERGENCIAL CEEJA 2024" no ato do preenchimento/inscrição; posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- b) Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade para atuar 40 horas/aula semanais.
- c) Os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício das funções.
- d) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.
- e) Os candidatos que não apresentarem critérios para classificação, serão indeferidos.
- f) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão de avaliação composta pelos Supervisores de Ensino, Gestores responsáveis pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA de Votuporanga e membros da Comissão de Atribuição de Aulas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Votuporanga, 29 de janeiro de 2024.

Marcelaine de Oliveira Ferreira Dirigente Regional de Ensino (assinado no original)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA

Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol – CEP: 15.500-278 Votuporanga – Fone: (17) 3426-8710



ANEXO A : (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, Seleção e Atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Votuporanga.

O Diretor de Escola da EE , município de

O Diretor de Escola da EE		, município de
	, Diretoria de Ensino Região de Votuporan	ga, declara para fins de
nscrição no Processo de Credenciam	ento junto ao Centro Estadual de Educação	de Jovens e Adultos de
Votuporanga que	, RO	э
apresentou as seguintes ausências e a	afastamentos comprovados no período de 01-	·07-2022 a 30-11-2023
a) faltas abonadas.		
b) faltas justificadas.		
c) faltas injustificadas.		
d) faltas médicas.		
e) dias de Licença para trat	amento de Saúde ou de pessoa da família.	
f) total de dias de afastame	entos.	
	,de _	de 2024
		
		de Escola
	Nome	e carimbo